

PROCESSO F. A. nº 25.08.0564.001.00030-301

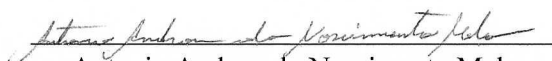
DESPACHO

Considerando a **Manifestação do Consumidor, datada em 03 de setembro de 2025**, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 04 de setembro de 2025.



Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – 27.446
Procon Maracanaú